PORTARIA ORDINÁRIA Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa fiscal do Processo nº 711415/2018, referente prestação de serviços de sistema informatizado contábil de folha de pagamento para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando contratação de prestação de serviços de sistema informatizado contábil de folha de pagamento para o CAU/DF; e

Considerando por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado ALESSANDRO DA SILVA VIANA para atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 711415/2018.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, bloco "A", salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br